

MEMORANDO 6/2022 - REI-DTI/REI-PRODI/REITORIA/IFG

Goiânia, 2 de fevereiro de 2022.

As Comissões Locais de Implantação do Módulo Plano de Trabalho Docente do SUAP

Assunto: **Orientações para início de utilização do sistema**

Prezados(as),

Informamos que o módulo Plano de Trabalho Docente foi disponibilizado no SUAP nesta última segunda-feira e está apto para que seja utilizado por todos os Câmpus do IFG.

Reforçamos que, de acordo com a Portaria Normativa nº 2093/2021, os docentes do IFG deverão elaborar e entregar os planos de trabalho 2022/1 por este sistema, de acordo com os prazos a serem definidos por cada Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA).

Para que seja possível a elaboração e entrega do plano de trabalho pelos docentes, segue as ações, previstas na Portaria Normativa, que cada DAA deverá realizar:

1. Cadastrar os períodos de planejamento e acompanhamento do seu departamento. Esta ação deverá ser realizada a cada semestre letivo. Vídeo tutorial de como realizar esse cadastro:
https://drive.google.com/file/d/1RaudemfobEu_j2HgforCrJpw8NsAx2nK/view.
Obs: Após o cadastro acima, os docentes do departamento receberão uma notificação por e-mail, que informa os prazos definidos, bem como aparecerá a caixa "Você tem Plano de Trabalho a Entregar" na tela inicial do SUAP do docente durante o período de entrega do plano.
2. Cadastrar os servidores responsáveis pela avaliação dos planos/relatórios. Vídeo tutorial:
<https://drive.google.com/file/d/1nq46KnweiSjV161I0ehwJp-2jiRFjcPD/view>
3. Para que cada docente realize a entrega do plano de trabalho, segue vídeo tutorial: <https://drive.google.com/file/d/10eqID5Q-muRlyASobxL0rOtpsNNI3zad/view>.

Informamos ainda que o sistema define automaticamente a qual departamento acadêmico o docente pertence, a depender da informação de setor de lotação/exercício prevista em seu cadastro. Porém, para alguns casos, o sistema não consegue definir a qual departamento o docente pertence. Isso ocorre principalmente com docente em função. Verificamos que essa situação ocorreu em pouco mais de 30 docentes, principalmente no Câmpus Goiânia. Assim, solicitamos aos chefes de departamento que verifiquem, na planilha abaixo, se o servidor pertence a seu departamento acadêmico, e em caso positivo, registre o nome do departamento na coluna "Departamento" para que possamos fazer a devida vinculação no sistema.

Planilha: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1h3fCDZQYeFsRNrjR6MHT9fzUkc5Xg6kgt2Eq_zQ3YeE/edit?usp=sharing.

Sobre os relatórios de atividades 2021/2, estes deverão ser entregues de acordo com o procedimento adotado, até então, por cada departamento. Assim, quando for o momento do relatório 2022/1, o mesmo deverá ser elaborado e entregue via módulo do SUAP.

Vídeos tutoriais, perguntas e respostas frequentes, documentos e demais informações sobre o módulo Plano de Trabalho Docente estão disponíveis na página: <http://www.ifg.edu.br/suaptrabalhodocente>.

Reforçamos que no dia 10/02, às 08h pelo link meet.google.com/mef-jnrb-zia, está prevista reunião da Comissão de Implantação com as Comissões Locais dos Câmpus Aparecida de Goiânia, Formosa, Goiânia, Goiânia Oeste, Jataí, Luziânia, Uruaçu e Valparaíso.

Por fim, a Comissão de Implantação fica a disposição para responder as dúvidas, receber sugestões e apoiar nas ações de implantação deste sistema.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

DOUGLAS ROLINS DE SANTANA
Diretor de Tecnologia da Informação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Douglas Rolins de Santana, DIRETOR - CD3 - REI-DTI**, em 02/02/2022 09:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241743

Código de Autenticação: 9cfd7b72d9



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2227 (ramal: 2227)